



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE (38) 3631-1368

PROJETO DE LEI Nº 07/2026.

**"Abre Crédito Especial ao Orçamento
Geral do Corrente Exercício."**

A Câmara Municipal de São Francisco decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do corrente exercício, no valor de R\$ 14.305,56 (quatorze mil trezentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para cobertura de despesas de manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme demonstrativo abaixo:

02 – Executivo
19 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 – Gestão Ambiental
541 – Preservação e Conservação Ambiental
5002 – Preservação do Meio Ambiente
6504 – Manutenção das Atividades Gestão Ambiental

335043 – Subvenções.....R\$ 14.305,56

Fonte de Recurso 1500000: Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º Em face da abertura do crédito solicitado, usaremos a anulação das seguintes dotações:

Dotação Orçamentária	Ficha	Valor (R\$)
190118.541.5002.6504 339030	999	14.305,56

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a suplementar a dotação do presente crédito especial, se a mesma se tornar insuficiente até o limite de valor constante no Art. 1º, utilizando como fontes de recursos a anulação parcial de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício de 2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco, 09 de fevereiro de 2026.

RAMIRO FERREIRA LIMA
Presidente da Câmara